

Lista de Material 2024

ENSINO FUNDAMENTAL I – 4º ANO.

MATERIAIS INDIVIDUAIS.

ENTREGUES NA ESCOLA IDENTIFICADOS NO 1º DIA DE AULA.

- 07 Cadernos com pauta.
- 01 Calculadora.
- 01 Tela de tecido para pintura 20x30.
- 01 Dicionário da Língua Portuguesa.
- 01 Pasta catálogo com 50 plásticos.
- 01 Pasta Brasil com elástico (plástico).
- 02 Revistinhas em quadrinhos.
- 01 Revista para recorte.
- 03 Canetas esferográficas (azul, preta e vermelha)
- 01 Corretivo.
- 02 Borrachas.
- 01 Apontador com depósito.
- 01 Régua 30 cm.
- 01 Esquadro com escala 45°.
- 01 Caixa de lápis de cor.
- 01 Conjunto de caneta hidrocor.
- 01 Tesoura escolar sem ponta.
- 01 Tubo de cola 90g.
- 01 Estojo escolar.
- 02 Lápis preto de escrever Nº02.
- 01 Garrafa ou copo para água.
- 01 Avental plástico.
- 01 Toalha de mão.
- 01 caneta Marca Texto.

- **TODOS OS MATERIAIS INDIVIDUAIS DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO(A) ALUNO(A). OS MATERIAIS DEVEM SER REPOSTOS, CASO TERMINEM NO DECORRER DO ANO.**

LISTA DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS.

VALOR DOS ITENS ABAIXO, SE ADQUIRIDOS PELA ESCOLA – R\$ 200,00

- 01 PINCEL PARA QUADRO BRANCO (AZUL).
- 01 POTE DE TINTA AZUL CLARO 250ML.
- 50 FOLHAS DE PAPEL A3.
- 01 PACOTES DE “CREATIVE-LUMINE-PAPER”.
- 02 PACOTES DE PAPEL A4 (500 FOLHAS).
- 01 PACOTE DE COLOR SET A4 (PRETO).
- 02 FOLHAS DE E.V.A (MARROM).
- 02 FOLHAS DE PAPEL CREPOM (MARROM).
- 01 FITA CREPE.
- 01 FOLHA DE PAPEL LAMINADO (DOURADO).
- 01 ROLO DE BARBANTE.
- 02 DUREX COLORIDOS (VERDE CLARO/ROSA).
- 01 CAIXA DE MASSINHA DE MODELAR (12 UNIDADES).
- **IMPORTANTE: A LISTA SERÁ CONFERIDA NA PRESENÇA DO RESPONSÁVEL**
- **CASO A LISTA SEJA ENTREGUE PELA LOJA, FAVOR ENVIAR A NOTA CONTENDO OS ITENS COMPRADOS, PARA QUE POSSAM SER CONFERIDOS.**



Lista de Material 2024

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

- Para a lista de materiais pedagógicos e materiais individuais, **pedimos que comprem de acordo com as especificações (tamanho, volume, quantidade)**, considerando o melhor manuseio da criança no decorrer das atividades.
- Todos os materiais solicitados na lista de material **individual deverão ser identificados com o nome do aluno e a turma.**
- Os materiais didáticos **serão normalmente utilizados a partir do 1º dia de aula**, devendo todos os alunos portá-los durante as aulas, conforme o quadro de horários.
- **Não será permitido** o uso de material didático com edições anteriores à solicitada, livros consumíveis reutilizados e/ou exemplar do professor.
- **“Xerox” de livros didáticos e literários não é permitida a utilização pelo aluno**, conforme previsto no Decreto Nº 5.244/2004 e na Lei nº 9.610/98, em seu art.29, I, que veda a reprodução total ou parcial de obra, sem prévia autorização do autor. Portanto, sua reprodução constitui infração à norma, ficando a Escola e o responsável pelo aluno suscetível às penalidades previstas em Lei.

